

Ao Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Criciúma – Santa Catarina

Autos n. 5013243-51.2022.8.24.0020

Recuperação Judicial

**MINATTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. [em Recuperação Judicial] e MINENGE MINATTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. [em Recuperação Judicial]**, já qualificadas, por seus advogados, nos autos da recuperação judicial em epígrafe, vêm, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, em atendimento ao disposto na decisão de Evento 18, apresentar suas contas demonstrativas mensais de março de 2024 (doc. 02).

Termos em que, pedem deferimento.

Florianópolis/SC, 23 de abril de 2024.

Francisco Rangel Effting  
OAB/SC 15.232

Felipe Lollato  
OAB/SC 19.174

Lauana Ghorzi Ribeiro  
OAB/SC 37.139

Mayara J. Cadornim  
OAB/SC 47.039

**LOLLATO  
LOPES  
RANGEL  
RIBEIRO** / **ADVOGADOS**